EDITAL N° 060/2019
Referente ao Aviso N° 113/2019, publicado no D.O.E. de 14/09/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de **inscrições para Seleção de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC), ofertados pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador.** Os cursos foram aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) por meio da Resolução n° 214/1998, publicado no D.O.E. de 01/02/1998, localizados à Rua Silveira Martins, n° 2555 – Cabula, CEP: 41.195-001, Salvador-Bahia, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para mestrado e doutorado, na Área de Concentração Educação e Contemporaneidade e nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.
- Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.
- Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.
- Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

1. MESTRADO - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 INSCRIÇÃO

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 de agosto a 02 de setembro de 2019**, mediante envio por **Sedex** com aviso de recebimento (AR), da documentação relacionada no item 2 deste edital, em envelope, para o endereço:

Universidade do Estado da Bahia – UNEB Departamento de Educação – *Campus* I
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEDUC
Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador-Ba, CEP: 41.150-000

1.1.2 O envelope deverá estar lacrado e identificado, na face externa, contendo: Nome do candidato, a Linha de Pesquisa escolhida e a categoria acadêmica: **MESTRADO.**

1.1.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições postadas fora do prazo.

1.1.4 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições ou documentos de forma presencial ou no protocolo da UNEB.

1.1.5 Em hipótese alguma, será devolvido o valor da taxa de inscrição e/ou os documentos entregues para inscrição.

1.1.6 Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do PPGEduC – https://portal.uneb.br/ppgeduc – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

1.1.7 Terão direito à isenção, servidores técnicos e docentes da UNEB, mediante a apresentação de um contracheque dos últimos 03 (três) meses, o qual deverá ser anexado juntamente com a documentação para a inscrição.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ficha de Inscrição disponível, no *site* https://portal.uneb.br/ppgeduc, devidamente preenchida, contendo número de inscrição gerado pelo sistema, com indicação de **01 (um) idioma** (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) e da Linha de Pesquisa, conforme escolha do candidato. A ficha de inscrição, precisa ser impressa e assinada.

2.2 Cópia da Carteira de Identidade (sem autenticação).

2.3 Cópia do CPF (sem autenticação).

2.4 Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição, e contendo a data da colação de grau (sem autenticação).

2.5 Cópia do Diploma de maior titulação do candidato. (sem autenticação).

2.6 Comprovante **(original)** da taxa de inscrição por depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED):

Banco do Bradesco, Agência 3673-0, Conta Corrente 33496-0, Código FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social

CNPJ: 02.257.655/0001-75.

2.7 Valor da taxa de inscrição para o **MESTRADO – R$120,00** (cento e vinte reais).

2.8 **Duas** cópias do **CURRÍCULO *LATTES* – CNPq, ANTEPROJETO E MEMORIAL**, sendo (01) uma cópia **impressa**, devidamente encadernada, na ordem indicada neste item, e (01) uma cópia em mídia digital, arquivada em **CD**, contendo um **único arquivo** em PDF na ordem indicada neste item.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Tem como base a conferência da documentação exigida nesse edital;

3.2 Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes;

3.3 O resultado da homologação será disponibilizado a partir do dia **16 de setembro de 2019**;

3.4 O período para recurso dessa etapa será de **17 a 18 de setembro de 2019**;

3.5 O resultado do recurso será disponibilizado no site do PPGEduC – https://portal.uneb.br/ppgeduc – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC a partir do dia **20 de setembro de 2019**.

4. PROVA TEMÁTICA

4.1 A ser realizada em **29 de setembro de 2019**, domingo, das 9h às 12h no *Campus* I.

4.2 As salas de realização das provas serão indicadas a partir de **26 de setembro de 2019**, no site do PPGEduC – https://portal.uneb.br/ppgeduc – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

4.3 O acesso do candidato às salas onde serão realizadas as provas dar-se-á somente mediante a apresentação de documento oficial de identificação, original, com foto. (São considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97).

4.4 Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência para identificação da sala.

4.5 Faz-se necessário responder as duas questões da prova, caso contrario o candidato será desclassificado.

4.6 O candidato que não comparecer para a realização da prova será desclassificado.

4.7 Resultado dessa etapa será publicado em **07 de outubro de 2019**, a partir das 16h.

4.8 O período para recurso da prova será de **08 e 09 de outubro de 2019**.

4.9 O candidato terá que comparecer na secretaria do PPGEduC para verificar o resultado do recurso, a partir de **14 de outubro de 2019**.

5. ANALISE DO CURRÍCULO *LATTES* - CNPQ, ANTEPROJETO E MEMORIAL

5.1 Será realizada pelos professores de cada linha de pesquisa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema - anexo VI, n**o período de 15 a 21 de outubro de 2019**.

5.2 Somente serão analisados o currículo *Lattes* - CNPq, anteprojeto e memorial, dos candidatos aprovados na prova escrita.

5.3 O resultado dessa etapa será disponibilizado no dia **22 de outubro de 2019**.

5.4 O período para recurso será de **23 e 24 de outubro de 2019**.

5.5 O candidato terá que comparecer a secretaria do PPGEduC para verificar o resultado dos recursos, a partir do dia **28 de outubro de 2019**.

6. ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada de forma presencial e/ou coletiva por professores da linha de pesquisa para qual o candidato optou no ato da inscrição.

6.2 Serão convocados para a entrevista apenas aqueles candidatos que foram aprovados na análise do currículo, anteprojeto e memorial.

6.3 O Período de entrevista será de **29 de outubro a 01 de novembro de 2019,** de acordo com o critério do item 6.4, desse edital.

6.4 Será disponibilizada no site do PPGEduC - https://portal.uneb.br/ppgeduc, uma lista prévia contendo o nome dos candidatos aprovados, o dia e o horário da entrevista.

6.5 O candidato que não comparecer no dia e horário indicado para a sua entrevista será desclassificado.

6.6 A entrevista será efetuada, levando em consideração o descrito no barema – anexo VI.

6.7 O resultado da entrevista será divulgado em **05 de novembro de 2019**.

6.8 O período para recurso da entrevista será de **06 e 07 de novembro de 2019**.

6.9 O candidato terá que comparecer a secretaria do PPGEduC para verificar o resultado dos recursos a partir do dia **11 de novembro de 2019**.

7 PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA

7.1 **Os Candidatos que solicitarem dispensa da prova da língua estrangeira deverão apresentar documentos comprobatórios de proficiência no período de 12 e 13 de novembro de 2019, na Secretaria Acadêmica do PPGEduC.**

7.2 O resultado da dispensa da prova de proficiência será divulgado a partir das 16h do dia **18 de novembro de 2019.**

7.3 O dia e local das provas de cada língua serão indicados no dia **18 de novembro de 2019**, no site https://portal.uneb.br/ppgeduc e/ou no mural do PPGEDUC.

7.4 As provas de língua estrangeira serão realizadas no período de **19 a 22 de novembro de 2019**.

7.5 O candidato aprovado na última etapa (entrevista), que **não** comparecer para a realização da(s) prova(s) de Língua Estrangeira **será desclassificado**.

7.6 A correção da prova de proficiência em língua estrangeira pelos docentes de cada área será no período de **25 de novembro a 06 de dezembro de 2019**.

7.7 O resultado dessa etapa será divulgado a partir das 16h do dia **16 de dezembro de 2019** no *site*: https://portal.uneb.br/ppgeduc e/ou no mural do PPGEDUC.

8. DOUTORADO - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 INSCRIÇÃO

8.2 Período das inscrições: de **01 de agosto a 20 de setembro de 2019**, mediante entrega em envelope lacrado, da documentação relacionada no item 9 deste edital, presencialmente, no **horário de 9h às 12h e das 14h às 17h**, no endereço:

Universidade do Estado da Bahia – UNEB Departamento de Educação – *Campus* I
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEDUC
Prédio da Pós Graduação – 1° Andar – Secretaria Acadêmica do PPGEduC

8.3 O envelope deverá estar lacrado e identificado na face externa, contendo o nome do candidato, a linha de Pesquisa escolhida e a categoria acadêmica: **DOUTORADO.**

8.4 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento fora do prazo.

8.5 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição e ou os documentos entregues para inscrição.

8.6 Os resultados de cada etapa serão divulgados no *site* do PPGEduC – https://portal.uneb.br/ppgeduc – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

8.7 Terão direito à isenção servidores técnicos e docentes da UNEB, mediante a apresentação de um contracheque dos últimos 03 (três) meses, o qual deverá ser anexado juntamente com a documentação para a inscrição.

8.8 Em virtude da deflagração de greve dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Coordenação do PPGEduC divulgará uma lista com os nomes dos candidatos cujos envelopes lacrados conforme os itens 8.2 e 8.3, contendo os documentos descritos no item 9, forem recebidos até a data de 17 de setembro de 2019.

8.9 Os candidatos que postaram os documentos pelos Correios e cujos nomes não constarem dessa lista poderão entregar os envelopes lacrados presencialmente no endereço descrito no item 8.2 deste edital até as 16h do dia 20 de setembro de 2019.

8.10 Candidatos cujos nomes não constem da lista a ser publicada em 17 de setembro de 2019 e que não entreguem os documentos presencialmente até as 16h do dia 20 de setembro de 2019 não terão suas inscrições homologadas.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

9.1 Ficha de Inscrição preenchida on-line, no site https://portal.uneb.br/ppgeduc, com indicação de **02 (dois) idiomas** (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) e da Linha de Pesquisa, conforme escolha do candidato. A ficha de inscrição precisa ser impressa e assinada.

9.2 Cópia da Carteira de Identidade (sem autenticação).

9.3 Cópia do CPF (sem autenticação).

9.4 Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso emitido pela instituição, e contendo a data da colação de grau (sem autenticação).

9.5 Cópia do Diploma de maior titulação do candidato. (sem autenticação).

9.6 Comprovante **(original)** da taxa de inscrição por depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED):

Banco do Bradesco, Agência 3673-0, Conta Corrente 33496-0, Código FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social

CNPJ: 02.257.655/0001-75.

9.7 Valor da taxa de inscrição para o **DOUTORADO – R$170,00** (cento e setenta reais).

9.8 **Duas** cópias do **CURRÍCULO *LATTES* - CNPq, PROJETO E MEMORIAL**, sendo (01) uma cópia **impressa**, devidamente encadernada, na ordem indicada neste item, e (01) uma cópia em mídia digital, arquivada em **CD**, contendo um **único arquivo** em PDF na ordem indicada neste item.

10. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 Tem como base a conferência da documentação exigida nesse edital.

10.2 Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes.

10.3 Homologação das inscrições será divulgada a partir das 16h do dia **30 de setembro de 2019**.

10.4 Período para recurso será de **01 e 02 de outubro de 2019**.

10.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado a partir das16h do dia **04 de outubro de 2019** no site do PPGEduC – https://portal.uneb.br/ppgeduc– e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

11. ANALISE DO CURRÍCULO *LATTES* - CNPq, PROJETO E MEMORIAL

11.1 Será realizada pelos professores de cada linha de pesquisa**,** de acordo com os critérios estabelecidos no barema – anexo VII, no período de **07 a 11 de outubro de 2019.**

11.2 Somente serão analisados o currículo *Lattes* - CNPq, projeto e memorial dos candidatos homologados.

11.3 Resultado dessa etapa será disponibilizado no site https://portal.uneb.br/ppgeduc e/ou no mural do PPGEduC a partir das 16h do dia **15 de outubro de 2019**.

11.4 Período para recurso será de 16 **a 17 de outubro 2019**.

11.5 O candidato terá que comparecer a secretaria do PPGEduC para verificar o resultado do recurso, a partir do dia **21 de outubro de 2019**.

12. ENTREVISTA

12.1 A entrevista será realizada de forma presencial e/ou coletiva por professores da linha de pesquisa para qual o candidato optou no ato da inscrição.

12.2 Período de entrevista será de **22 a 25 de outubro de 2019**.

12.3 Será disponibilizada no site do PPGEduC - https://portal.uneb.br/ppgeduc, uma lista prévia contendo o nome dos candidatos aprovados, o dia e o horário da entrevista.

12.4 O candidato que não comparecer no dia e horário agendado para a sua entrevista será desclassificado.

12.5 A entrevista será efetuada, levando em consideração o descrito no barema – anexo VII.

12.6 Serão convocados para a entrevista apenas aqueles candidatos que foram aprovados na análise do currículo *Lattes* - CNPq, projeto e memorial.

12.7 Resultado da entrevista será divulgado a partir do dia **29 de outubro de 2019**.

12.8 Período para recurso da entrevista será de **30 e 31 de outubro de 2019**.

12.9 Resultado dos recursos a partir do dia **04 de novembro de 2019,** na Secretaria do PPGEduC.

13. PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA

13.1 O candidato deverá realizar prova de proficiência em duas línguas estrangeiras.

13.2 **Os candidatos que solicitarem dispensa de uma ou ambas as provas da língua estrangeira deverão apresentar documentos comprobatórios de proficiência no período de 12 e 13 de novembro de 2019, na Secretaria Acadêmica do PPGEduC.**

13.3 O resultado da dispensa da prova de proficiência será divulgado a partir das 16h do dia **18 de novembro de 2019**.

13.4 O dia e local das provas de cada língua serão indicados no dia 18 de novembro de 2019, no site https://portal.uneb.br/ppgeduc e/ou no mural do PPGEDUC.

13.5 As provas de língua estrangeira serão realizadas no período de **19 a 20 de novembro de 2019.**

13.6 O candidato aprovado na última etapa (entrevista), que **não** comparecer para a realização da(s) prova(s) de Língua Estrangeira **será desclassificado**.

13.7 A correção da prova de proficiência em língua estrangeira pelos docentes de cada área será no período de **25 de novembro a 06 de dezembro de 2019**.

13.8 O resultado dessa etapa será divulgado a partir das 16h do dia **16 de dezembro de 2019** no *site* https://portal.uneb.br/ppgeduc e/ou no mural do PPGEDUC.

14. RESULTADOS FINAIS E MATRÍCULA PARA O MESTRADO E O DOUTORADO

14.1 O Resultado final da Seleção do PPGEduC 2019 será publicado no dia 17 de dezembro de 2019, no site do PPGEduC – https://portal.uneb.br/ppgeduc – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC, juntamente com o calendário de matrícula e relação da documentação correspondente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Integram este Edital 09 (nove) anexos: **Anexo I -** Orientações Gerais para a Seleção/Mestrado; **Anexo II -** Orientações Gerais para a Seleção /Doutorado; **Anexo III** – Cronograma Geral do Mestrado; **Anexo IV** – Cronograma Geral do Doutorado; **Anexo V** – Disponibilidade de vagas por linha de Pesquisa para Orientação do Mestrado/Doutorado; **Anexos VI e VII** – Baremas da Seleção do Mestrado e Doutorado respectivamente; **Anexo VIII** – Barema da Prova de Língua Estrangeira; **Anexo IX** – Modelo para recurso, disponíveis no site do PPGEduC – https://portal.uneb.br/ppgeduc – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC, contendo informações complementares aos processos seletivos correspondentes.

15.2 A Ficha de Inscrição para os processos seletivos (Mestrado/Doutorado) será disponibilizada pelo site da Uneb – www.uneb.br - e do PPGEduC - https://portal.uneb.br/ppgeduc através de sistema de inscrição de aluno regular.

15.3 Na face externa dos envelopes constará apenas o nome do candidato, a referência da Linha de Pesquisa e a categoria acadêmica (Mestrado ou Doutorado).

15.4 No caso de Diploma obtido em Instituição Estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção/PPGEduC.

15.6 O candidato terá dois (02) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa para apresentar recurso, de acordo com o item 15.7.

15.7 Os recursos serão apresentados **presencialmente** junto à Comissão de Seleção de Aluno Regular – Mestrado/Doutorado 2020 conforme modelo indicado no Anexo IX deste Edital, **na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

15.8 Não serão aceitos em hipótese alguma recursos encaminhados por email ou por outra via que não seja presencialmente na secretaria acadêmica do PPGEduC, em seu horário de funcionamento.

15.9 Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido para cada etapa do processo seletivo.

15.10 **Modalidades de vagas por categorias**:

a. Vagas para a Ampla Concorrência;
b. Vagas em conformidade com a Resolução n°1.339/2018;
c. Vagas para Docentes e técnicos do quadro efetivo da UNEB, em conformidade com a Resolução CONSU/UNEB n.º 540/2008 (Titulo I, art.6).

I - O percentual de cada categoria, das diversas modalidades de vagas descritas na Resolução n° 1.339/19, considerará para cálculo o total de vagas ofertadas por linha de pesquisa no Programa para Mestrado e Doutorado.

II - No que se refere ao artigo 2°, da Resolução n° 1.339/2018 – CONSU, será ofertada uma vaga para cada categoria descrita nos itens II, III, IV, V e VI da referida resolução.

15.11 O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios da ampla concorrência previstos neste edital, não sendo admitida a matrícula de candidato que não se enquadrar nos termos do item 16 dos anexos I e II, ou seja, não obter a nota mínima necessária à classificação.

15.12 Como critérios de desempate após verificação do resultado final serão considerados, na seguinte ordem:

15.12.1 Pontuação na média da II Etapa do anexo VI (Mestrado) e da I Etapa do anexo VII (Doutorado);

15.12.2 Tempo, em anos, de experiência profissional na docência;

15.12.3 Idade.

15.13 É de plena obrigação dos candidatos atenção aos prazos estabelecidos no edital.

15.14 Serão garantidas as condições de acessibilidade aos candidatos com necessidades especiais, durante a realização de todas as etapas descritas nesse edital, desde que informada a condição especial na ficha de inscrição, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 31 de agosto de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - DO EDITAL Nº 060/2019

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO - MESTRADO

1. O processo de seleção para o mestrado é realizado em etapas, conforme item 1 – MESTRADO - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, do referido Edital.

2. A entrega dos documentos mencionados no Item 2 do Edital será realizada via sedex para o endereço: Universidade do Estado da Bahia – UNEB Departamento de Educação – *Campus* I - Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEDUC, Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador-Ba, CEP: 41.150-000.

3. A documentação para a inscrição do candidato deve estar organizada, devendo ser observada a ordem indicada no Item 2 do Edital.

4. O candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:

   Linha 01: Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.

   Linha 02: Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.

   Linha 03: Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.

   Linha 04: Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

5. O Anteprojeto apresentado pelo candidato deverá manter correspondência com a Linha de Pesquisa escolhida.

6. A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do Idioma implicará na anulação da inscrição.

7. Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

8. O candidato terá 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa para apresentar recurso.

9. Os recursos serão apresentados presencialmente junto à Comissão de Seleção de Aluno Regular – Mestrado/Doutorado 2020, conforme modelo indicado no Anexo IX deste Edital, na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

10. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

11. O candidato poderá consultar o site https://portal.uneb.br/ppgeduc, no qual constam documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.

12. As aulas poderão ocorrer no período da manhã e/ou da tarde.

13. Todas as etapas são eliminatórias.

14. O candidato para ser dispensado da prova de proficiência em língua estrangeira deverá entrar com o requerimento na Secretaria Acadêmica do Programa (PPGEduC), anexando atestado de proficiência com aprovação e/ou certificado com carga horária mínima de 60h, emitido por Instituição autorizada e reconhecida, emitido nos últimos 03 (três) anos, no período indicado neste edital.

15. Na prova de língua estrangeira será permitido o uso de dicionário, mas não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da mesma.

16. A nota mínima de corte é 7,0 (sete), a qual será referência para classificação em cada etapa e aplicada para todos os candidatos;

17. A UNEB, através do PPGEduC, disponibilizará vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, observado o disposto na Resolução nº 1.315/2018 - CONSU, aos quais serão exigidos apresentação de documento que ateste proficiência em Língua Portuguesa emitido por Universidade ou Instituição reconhecida nacional ou internacionalmente ou realização de prova de Língua Portuguesa, em data a ser divulgada no site do PPGEduC – https://portal.uneb.br/ppgeduc – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

18. Os nomes dos candidatos aprovados, a cada etapa, serão divulgados por Linha de pesquisa.

19. A seleção observa a disponibilidade de vagas do quadro docente do PPGEduC, conforme orientações do Documento de Área da CAPES.

20. O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas pelas agências de fomento e pela Comissão de Seleção de Bolsista-PPGEduC/Uneb, conforme disponibilidade existente.

21. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

22. Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.

23. O candidato deverá observar as seguintes especificações técnicas e acadêmicas, conforme etapas do processo de seleção para o mestrado:

a) **Homologação:** resultado do processo de conferência da documentação para inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa.

b) **Prova Temática:** prova escrita, dissertativa, relativa ao tema Educação e Contemporaneidade articulado à Linha de Pesquisa de opção do candidato. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, sem qualquer tipo de consulta. A análise da prova observará: desenvolvimento do eixo temático da Linha de Pesquisa, reflexão crítica sobre a relação Educação e Contemporaneidade e domínio de linguagem escrita.

c**) Currículo *Lattes* atualizado:** a ser preenchido conforme site lattes.cnpq.br.

d) **Memorial:** texto de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas, contendo reflexão sobre a experiência profissional e /ou produção acadêmica do candidato com ênfase nos percursos e trajetórias de vida-formação, em articulação com a sua proposta de investigação e com a Linha de Pesquisa escolhida.

e**) Anteprojeto:** com um máximo de 10 (dez) páginas (incluídos capa, texto e referência), observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT e contemplados os itens: (1) Justificativa, (2) Problema (3) Objetivos (4) Fundamentos Teóricos e Metodológicos.

f) **Entrevista:** realizada de forma individual e/ou coletiva, por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca do tema do anteprojeto, coerência com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa, desempenho profissional e disponibilidade comprovada de tempo para dedicação ao Programa.

g) **Prova de Língua Estrangeira:** visa demonstrar, através da compreensão de textos relativos à educação, a habilidade de compreensão na leitura de língua estrangeira. Serão dispensados da prova, candidatos que apresentem certificado de proficiência de língua estrangeira, desde que expedido nos últimos 3 (três anos) e emitido por: (1) Instituição reconhecida nacional ou internacionalmente; (2) Pró-reitoria de Extensão da UNEB; (3) Programa de Pós-Graduação da UNEB ou outra Universidade.

ANEXO II DO EDITAL Nº 060/2019

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO / DOUTORADO

1. O processo de seleção para o doutorado é realizado em etapas, conforme Item 8 – DOUTORADO - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, do referido Edital.
2. A entrega de documentos mencionados ao Item 9 do Edital deverá ser presencialmente, no seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia – UNEB Departamento de Educação – Campus I - Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEDUC, 1° andar, do Prédio da Pós Graduação. Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador-Ba, CEP: 41.150-000.
3. A documentação para a inscrição do candidato deve estar organizada, devendo ser observada a ordem indicada no Item 9 do Edital.
4. O candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:

   Linha 01: Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.

   Linha 02: Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.

   Linha 03: Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.

   Linha 04: Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.
5. O Projeto apresentado pelo candidato deverá manter correspondência com a Linha de Pesquisa escolhida.
6. A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do(s) Idioma(s) implicará na anulação da inscrição.
7. Inscrições com pendência de documento não serão homologadas.
8. O candidato terá 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa para apresentar recurso.
9. Os recursos serão apresentados presencialmente junto à Comissão de Seleção de Aluno Regular – Mestrado/Doutorado 2020, conforme modelo indicado no Anexo IX deste Edital, na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, das 09h às 12h e das 14h às 17h.
10. Documentos comprobatórios, poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.
11. O candidato poderá consultar o site https://portal.uneb.br/ppgeduc, no qual constará, documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.
12. As aulas poderão ocorrer no período da manhã e/ou da tarde.
13. Todas as etapas são eliminatórias.

14. O candidato para ser dispensado da prova de proficiência em língua estrangeira deverá entrar com o requerimento na Secretaria Acadêmica do Programa (PPGEduC), anexando atestado de proficiência com aprovação e/ou certificado com carga horária mínima de 60h, emitido por Instituição autorizada e reconhecida, emitido nos últimos 03 (três) anos, no período indico neste edital.

15. Na prova de língua estrangeira será permitido o uso de dicionário, mas não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da prova.

16. A nota mínima de corte é 7,0 (sete), a qual será referência para classificação em cada etapa e aplicada para todos os candidatos;

17. A UNEB, através do PPGEduC, disponibilizará vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, observado o disposto na Resolução nº 1.315/2018 - CONSU, aos quais serão exigidos apresentação de documento que ateste proficiência em Língua Portuguesa emitida por Universidade ou Instituição reconhecida nacional ou internacionalmente ou realização de prova de Língua Portuguesa em data a ser divulgada no site do PPGEduC – https://portal.uneb.br/ppgeduc – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

18. Os nomes dos candidatos aprovados, a cada etapa, serão divulgados por Linha de Pesquisa.

19. A seleção observa a disponibilidade de vagas do quadro docente do PPGEduC, conforme orientações do Documento de Área da CAPES.

20. O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas pelas agências do fomento e pela Comissão de Seleção de Bolsista-PPGEduC/UNEB, conforme disponibilidade existente.

21. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

22. Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.

23. O candidato deverá observar as seguintes especificações técnicas e acadêmicas, conforme etapas do processo de seleção para o doutorado:

a) **Homologação:** resultado do processo de conferência da documentação para inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa.

b) **Currículo *Lattes* atualizado:** a ser preenchido conforme site lattes.cnpq.br.

c) **Memorial:** texto de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas, contendo reflexão sobre a experiência profissional e /ou produção acadêmica do candidato com ênfase nos percursos e trajetórias de vida-formação, em articulação com a proposta de investigação e com a Linha de Pesquisa escolhida.

d) **Projeto:** em até 15 (quinze) páginas (incluídos capa, texto e referência), observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT e contemplados os itens: (1) Justificativa, (2) Objetivos, (3) Problema ou Pergunta da Pesquisa, (4) Fundamentação teórica-conceitual, e (5) Metodologia.

e) **Entrevista:** realizada de forma coletiva, por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca do projeto de pesquisa, coerência com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa, desempenho profissional e disponibilidade comprovada de tempo para dedicação ao Programa.

f) **Prova de Língua Estrangeira:** visa demonstrar, através da compreensão de textos em educação, a habilidade de compreensão na leitura de língua(s) estrangeira(s). Serão dispensados da prova, candidatos que apresentem certificado de proficiência de língua estrangeira, desde que expedido nos últimos 3 (três anos) e emitido por: (1) Instituição reconhecida nacional ou internacionalmente; (2) Pró-reitoria de Extensão da UNEB; (3) Programa de Pós-Graduação da UNEB ou outra Universidade.

ANEXO III DO EDITAL Nº 060/2019

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	**01/08 a 02/09/2019**
Homologação das inscrições	**16/09/2019**
Recurso	**17 e 18/09/2019**
Resultado do recurso	**20/09/2019**
Prova temática	**29/09/2019**
Resultado da prova	**07/10/2019**
Recurso da prova	**08 e 09/10/2019**
Resultado do recurso	**14/10/2019**
Analise do currículo *lattes*/anteprojeto/memorial	**15/10 a 18/10/2019**
Resultado da análise do currículo *lattes*/ anteprojeto/ memorial	**22/10/2019**
Recurso	**23 e 24/10/2019**
Resultado do recurso	**28/10/2019**
Entrevista	**29/10 a 01/11/19**
Resultado da entrevista	**05/11/2019**
Recurso	**06 e 07/11/2019**
Resultado do recurso	**11/11/2019**
Apresentação de documentos para dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira	**12 e 13/11/2019**
Resultado da solicitação de dispensa da prova de língua estrangeira	**18/11/2019**
Prova de língua estrangeira	**19 a 22/11/2019**
Período para avaliação pelos professores das provas de proficiência em língua estrangeira	**25/11 a 06/12/2019**
Resultado da prova de língua estrangeira	**16/12/2019**
Resultado final do processo seletivo	**17/12/2019**

ANEXO IV DO EDITAL Nº 060/2019

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	**01/08 a 20/09/2019**
Divulgação da lista de envelopes de inscrições recebidas	**17/09/2019**
Homologação das inscrições	**30/09/2019**
Recurso	**01 e 02/10/2019**
Resultado do recurso	**04/10/2019**
Analise do currículo *lattes*/anteprojeto/memorial	**07 a 11/10/2019**
Resultado da analise do currículo *lattes*/ anteprojeto/ memorial	**15/10/2019**
Recurso	**16 e 17/10/2019**
Resultado do recurso	**21/10/2019**
Entrevista	**22 a 25/10/2019**
Resultado	**29/10/2019**
Recurso	**30 e 31/10/2019**
Resultado do recurso	**04/11/2019**
Solicitação de dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira	**12 e 13/11/2019**
Resultado da solicitação de dispensa da prova de língua estrangeira	**18/11/2019**
Prova de língua estrangeira	**19 a 22/11/2019**
Período para avaliação pelos professores das provas de proficiência em língua estrangeira	**25/11 a 06/12/2019**
Resultado da prova de língua estrangeira	**16/12/2019**
Resultado final do processo seletivo	**17/12/2019**

ANEXO V DO EDITAL Nº 060/2019

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISAS PARA ORIENTAÇÃO DO MESTRADO/DOUTORADO

Linhas	**Nível**		**Vagas**
	M	**D**	
LPq I - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural	08	09	17
LPq 2 - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador	07	08	15
LPq 3 - Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável	05	04	09
LPq 4 - Educação, Currículo e Processos Tecnológicos	06	06	12
Total	**26**	**27**	**53**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ECONTEMPORANEIDADE

ANEXO VI - BAREMA SELEÇÃO DO MESTRADO

Linha _____

SELEÇÃO ALUNO REGULAR – 2020

I ETAPA

PROVA ESCRITA

Código do Candidato: _____

Nota:_____

PROVA	PONTOS	AVALIAÇÃO		
Desempenho linguístico: estilo de linguagem/ organização textual / adequação gramatical	1,5			
Textos coerentes com as questões da prova	3,0			
Articula as questões com a linha de pesquisa	3,0			
Capacidade de argumentação e síntese	1,5			
Uso de referências pertinentes e atualizadas	1,0			
TOTAL	10,0			

II ETAPA

BAREMA

MEMORIAL, CURRÍCULO *LATTES* e ANTEPROJETO

Nome do Candidato: _____

1. MEMORIAL	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	Máximo de 2,5			
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Linha de Pesquisa	Máximo de 2,5			
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Proposta de Pesquisa	Máximo de 2,5			
Demonstração de qualidades pessoais favoráveis à pós-graduação	Máximo de 2,5			
TOTAL	10,0			

2. CURRICULO *LATTES*		NOTA		
	PONTOS	Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 3,5			
Especialização (0,5 por curso)	1,0			
Iniciação científica / participação comprovada em projetos de pesquisa	0,5			
Curso de formação continuada (a partir de 30h) (0,5 por curso) e ou disciplina cursada como Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu	2,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 3,0			
Professor (0,5 por ano de exercício docente comprovado)	2,0			
Cargo Administrativo na área de Educação (0,2 por ano de exercício comprovado)	1,0			
PRODUÇÃO	Máximo 3,5			
PRODUÇÃO ACADÊMICA[1] Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, elaboração de monografia, publicação de resenha.	2,5			
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA[2] Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa.	1,0			
TOTAL	10,0			

[1] Considerar apenas dos últimos 5 (cinco) anos.
[2] Considerar apenas dos últimos 5 (cinco) anos.

3. ANTEPROJETO	PONTOS	NOTA Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	2,5			
Definição do problema: foco, relevância, originalidade e objetividade.	1,5			
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa	1,5			
Referencial Teórico: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada	2,0			
Perspectivas metodológicas: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, método, técnica de coleta de dados, perspectiva de análise	2,0			
Referências: observância às normas da ABNT	0,5			
TOTAL	10,0			

			PONTOS
1.	MEMORIAL (peso 2)	(0 a 10) x 2	
2.	CURRICULO *LATTES* (peso 4)	(0 a 10) x 4	
3.	ANTEPROJETO (peso 4)	(0 a 10) x 4	
	MÉDIA PONDERADA		

III ETAPA

ENTREVISTA

		Avaliadores			MÉDIA
ENTREVISTA	0 a 10	01	02	03	
Perfil acadêmico do candidato (coerência entre a atuação profissional, formação e produção acadêmico-científica em relação)	3,0				
Conhecimento acerca do anteprojeto de pesquisa	2,5				
Coerência com a Área de Concentração do Programa e com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa	3,0				
Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso (0,5 para 10h; 1,0 para 20h e 1,5 para 40h)	1,5				

AVALIADORES:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

ANEXO VII - BAREMA SELEÇÃO DO DOUTORADO

Linha _____

SELEÇÃO ALUNO REGULAR – 2020

I ETAPA

MEMORIAL, CURRÍCULO *LATTES* e PROJETO

Nome do Candidato: _____

Nº_____

1. MEMORIAL	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	Máximo de 2,5			
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Linha de Pesquisa	Máximo de 2,5			
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Proposta de Pesquisa	Máximo de 2,5			
Demonstração de qualidades pessoais favoráveis à pós-graduação	Máximo de 2,5			
TOTAL	10,0			

2. CURRICULO *LATTES*	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 4,0			
Especialização (0,5 por curso)	1,0			
Mestrado	1,0			
Iniciação científica / participação comprovada em projetos de pesquisa	0,5			
Curso de formação continuada (a partir de 30h) (0,5 por curso) e/ou Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu	1,5			

	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 3,0			
	Professor (0,5 por ano de exercício docente comprovado)	2,0			
	Cargo Administrativo na área de Educação (0,2 por ano de exercício comprovado)	1,0			
	PRODUÇÃO	Máximo de 3,0			
	PRODUÇÃO ACADÊMICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos em revistas qualificadas da área, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, elaboração de monografia, publicação de resenha)	2,0			
	PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa	1,0			
	TOTAL	10,0			

3. PROJETO		PONTOS	NOTA		
			Avaliadores		
		0 a 10	01	02	03
	Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical.	2,5			
	Definição do problema: foco, relevância, originalidade e objetividade.	1,5			
	Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa.	1,5			
	Referencial Teórico: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada.	2,0			
	Perspectivas metodológicas: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, método, técnica de coleta de dados, perspectiva de análise.	2,0			
	Referências: observância às normas da ABNT.	0,5			
	TOTAL	**10,0**			

			PONTOS
1.	MEMORIAL (peso 2)	(0 a 10) x 2	
2.	CURRICULO *LATTES* (peso 4)	(0 a 10) x 4	
3.	PROJETO (peso 4)	(0 a 10) x 4	
	MÉDIA PONDERADA		

II ETAPA
ENTREVISTA

			Avaliadores			MÉDIA
	ENTREVISTA	0 a 10	01	02	03	

	Perfil acadêmico do candidato (coerência entre a atuação profissional, formação e produção acadêmico-científica em relação)	3,0				
	Conhecimento acerca do anteprojeto de pesquisa	2,5				
	Coerência com a Área de Concentração do Programa e com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa	3,0				
	Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso (0,5 para 10h; 1,0 para 20h e 1,5 para 40h)	1,5				

	AVALIADORES:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

ANEXO VIII - BAREMA DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

SELEÇÃO ALUNO REGULAR MESTRADO/DOUTORADO – 2020

BAREMA

Nome do Candidato: _____ Nota:_____

PROVA	PONTOS	AVALIAÇÃO	
Compreensão do texto	2,5		
Desempenho linguístico: estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	2,5		
Coerência com as questões da prova	2,0		
Capacidade de argumentação e síntese	2,0		
Limite de linhas indicadas	1,0		
TOTAL	10,0		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – *CAMPUS* I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2020

ANEXO IX - MODELO PARA RECURSO

NOME:	
RG:	**CPF:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**
CATEGORIA: Mestrado ( ) Doutorado ( )	
LINHA DE PESQUISA:	
ETAPA DO RECURSO:	

RECURSO

Candidato (a) inscrito no processo seletivo referente ao edital _____, no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, venho requerer que:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data:_____ de _____ de 2019.
Assinatura do Candidato: _____